

Estudo Técnico Preliminar 161/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.038539/2023-20

2. descrição da necessidade

Justifica-se pela necessidade de favorecer o intercâmbio virtual e a pesquisa utilizando-se do mundo digital para a conquista de novos conhecimentos a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Sendo assim, uma vez que as restrições orçamentárias que a cada ano vem afetando as aquisições de obras impressas, e que poderemos disponibilizar o conteúdo contratado a um número maior de usuários, endossamos a importância da aquisição da assinatura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Órgão Suplementar Biblioteca Comunitária	Jociede da Silva Reis

4. Necessidades de Negócio

4.1 O SIBI/UFPI busca, por meio dessa contratação a disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada para toda comunidade ufpiana.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Não há necessidade de investimentos e nem adequações da rede tecnológica da UFPI apenas suporte na implementação do serviço pela Superintendência de Tecnologia da Informação.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 A escolha da solução se deu por se tratar de serviço disponibilizado através da plataforma ABNTColeção, sistema digital multiusuário. <https://www.abntcolecao.com.br>, através de login e senha cadastrada por cada usuário, com acessos simultâneos e sem limite de usuários. Acesso totalmente via web, através de Tablet, Smartphones e de onde estiver.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

O investimento total é de R\$ 8277,25 para assinatura anual.

8. Levantamento de soluções

8.1 O levantamento de soluções no presente estudo se constitui de consulta direta aos fornecedores para qual oferece a proposta mais adequada as necessidades da Instituição. Assim justifica-se a escolha do fornecedor tendo em vista que os bens e serviços almejados apresentam a proposta mais vantajosa para a Instituição, enquadrando-se a contratação por meio de dispensa de licitação, com base no valor (dispensa de pequeno vulto), conforme ART. 75, inciso II da Lei 14.133, de 2021 e ainda por se tratar de fornecedor exclusivo.

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Não houve outras soluções encontradas para atendimento da demanda pois se tratar de fornecedor exclusivo.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Não foram encontradas outras soluções para atendimento da demanda.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 Para uma análise comparativa entre as soluções mapeadas foi feita uma pesquisa das soluções disponíveis no mercado e instituições que já adquiriram com as principais funcionalidades extraídas dos requisitos dessa contratação para apoiar o processo de escolha da solução.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 A assinatura de acesso a 141 normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) solicitadas pelos cursos de graduação e pós-graduação da UFPI.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 12.585,48

13. 1 O custo total da contratação é de **R\$ 8.277,25** (oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos .

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 As normas solicitadas são ferramentas fundamentais para que as citadas atividades possam ser realizadas, de acordo com as áreas de competência dos cursos ofertados adequadamente na realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além da aplicação em projetos de pesquisa e extensão em todos os cursos da Instituição. É indispensável a aplicação das Normas nos projetos técnicos, tendo em vista que seus critérios são importantes para regulamentação, promovendo qualidade de diversos tipos de produção.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou uma proposta mais vantajosa para a Instituição no que caracteriza o formato de fornecimento de assinatura de plataforma digital da área jurídica.

15.2 Sobre a justificativa de preços destaca-se que os valores variam de acordo com o tamanho da instituição e como pacote negociado (número de licença), uma vez que cada adquirente tem a possibilidade de personalizar os conteúdos de acordo com suas necessidades.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16. 1 A assinatura de acesso as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) proporcionará a todos comunidade ufpiana a 141 Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN). Vale salientar, que a contratada é responsável pela elaboração e revisão das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), através de seus Comitês Brasileiros (ABNT /CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE).

17. Providências a serem Adotadas

17.1 A CONTRATANTE deverá informar o IP de saída fixo, válido para a internet, a fim de restringirmos os acessos somente nas redes cadastradas.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIEDE DA SILVA REIS

Agente de contratação

VANECY MATIAS DA SILVA

Agente de contratação

MILANE BATISTA DA SILVA

Agente de contratação